



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



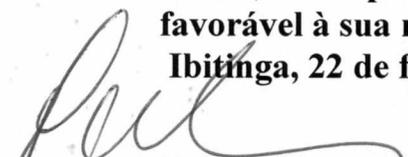
Protocolo Geral nº 651/2020
Data: 03/03/2020 Horário: 12:02
LEG - PAR 29/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 05/2.020,
recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa Diretora,
tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

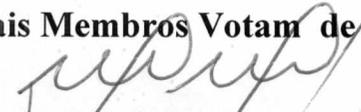
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que **ALTERA O DECRETO
LEGISLATIVO Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, QUE
INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS
COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO FÍSICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO
DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 206, Parágrafo 1º, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do Diretor
Jurídico.

Assim, exaro parecer
favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

